



Assessoria para

EDITAL DE SELEÇÃO 11/2020 – ASSESSORIA INTERNACIONAL
PROGRAMA ACADÊMICO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
UGA (University of Georgia)

Ciências Biológicas: Biologia, Biotecnologia**Benefícios da Universidade Anfitriã:**

- . Moradia estudantil gratuita nos alojamentos da UGA
- . Plano de refeições gratuito, incluindo quatro refeições diárias, durante os sete dias da semana, durante todo o período de mobilidade.

Custos estimados, previstos para o aluno selecionado:**Em Reais:**

Passagem aérea de ida e volta: R\$ 4.500,00

Despesas com passaporte; seguro viagem; visto e outros documentos necessários: R\$ 1.000,00

Em dólares:

Semana de Orientação: U\$435

Carteira de estudante da UGA: U\$20

Taxa para Alunos Internacionais (*International Student Compliance Fee*): US \$62;

Outras Taxas para serviços (lavanderia, etc.): US \$101.15;

Livros e outros materiais: US \$500 custo estimado;

Seguro Saúde Obrigatório da UGA: US \$1,206 (cobertura: de julho a dezembro)

Custo total estimado em dólares: US 3.089,15

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- a) Ser **brasileiro nato ou naturalizado**, maior de 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei;
- c) O aluno que já participou do processo seletivo e foi selecionado em edições anteriores dos Programas: PAINT, CsF, BRACOL, BRAMEX, Programa Ibero-Americanas (Santander Universidades) e outros sob responsabilidade da ASSIN poderá se candidatar, porém, independente da sua nota final, sua classificação será sempre posterior à de quem ainda não participou (que não foi selecionado);
- d) Não estar com a matrícula trancada ao longo de todo o processo seletivo e durante ou

2. **Cópia do Documento de Identificação** com foto (RG, CNH ou equivalente) e **Cópia do CPF** (caso o documento de identificação tenha o número do CPF, não há necessidade de incluir a cópia do CPF);
3. **Termo de Compromisso** (anexo I) preenchido e assinado pelo candidato; e
4. Atestado de matrícula, **contendo percentual de carga horária integralizada pelo aluno emitido pela DICON com carimbo e assinatura. Atestados emitidos pela MINHA UFSJ/CONTAC NÃO SERÃO ACEITOS.**
5. **Comprovante original e dentro do prazo de validade de realização do teste de proficiência**

14.1 Compete à Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ comunicar à DICON (sede), com base no preenchimento do formulário *online* denominado “Cadastro de Selecionados”, que o aluno foi selecionado para cursar o semestre acadêmico na instituição anfitriã e compete à DICON registrar nos assentamentos do aluno a situação de matrícula como “intercâmbio”.

14.2 O aluno participante que não retornar ao final do período de intercâmbio estará sujeito à desvinculação da UFSJ.

14.3 O aluno que descumprir o presente Edital e as normas e as atuais Resoluções da UFSJ, ou outras que vierem a substituí-las ou complementá-las, perderá todos os direitos que decorrerem de sua participação no Programa Acadêmico de Intercâmbio Internacional e ficará sujeito às sanções, penalidades e devolução de recursos cabíveis e decorrentes de seus atos.

14.4 ET Q .84 57] TJ ET Q q çõ /F2 8(D) ET Q q217(i)-(i)-1()-2() TJ 3(t)3(e) TJT /F5 9. /F2 etadari ET

TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL DE SELEÇÃO 11/2020 – PAINT

UGA (University of Georgia)

Eu, _____, matrícula nº _____, aluno(a) do curso _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, caso seja selecionado(a) no âmbito do Programa Acadêmico de Intercâmbio Internacional (PAINT) me comprometo a:

- a) Entregar à ASSIN (Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ), até 15 (quinze) dias antes de minha saída do país, um Plano de Trabalho assinado e pré-aprovado pelo coordenador do curso no qual estou matriculado na UFSJ, contendo todas as disciplinas que poderei cursar e outras possíveis atividades acadêmicas a serem realizadas na instituição estrangeira;
- b) Após receber a carta de aceite da instituição estrangeira, encaminha-la à ASSIN (assin.intercambio@ufsj.edu.br) e preencher o Cadastro de Selecionados disponível em http://www.ufsj.edu.br/assin/cadastro_de_selecionados.php;
- c) Encaminhar à ASSIN, e-mails, informações e documentos recebidos da Universidade de destino;
- d) Realizar, na instituição de destino, um mínimo de (3) três disciplinas afins ao curso de graduação em que estou matriculado na UFSJ;
- e) Dedicar-me integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos;
- f) Respeitar as normas da instituição estrangeira e as leis do país estrangeiro, esforçando-me para manter relacionamento cordial com a sociedade anfitriã;
- g) Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de intercâmbio e cumprir pelo menos uma unidade curricular na UFSJ, exceto estágio ou monografia, am()-15351-8t52(p)23(r)30(ç)-7(a)